



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezesseis horas (16h) do dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e vinte e três (28/08/2023), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência da Senhora Vereadora Karen de Campos Maia, reuniram-se os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. Inicialmente a Senhora Presidente pediu ao Secretário da Mesa Diretora Senhor Vereador Maurício Max Ueslei da Fonseca que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de nove (09): Benilda de Melo Azevedo, Bruna Pereira, Gabriel Vitor Almeida dos Santos, Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis, José Chamir de Oliveira, Karen de Campos Maia, Luciano Aparecido Ribeiro (Fio), Luciano Valdecir dos Santos (Dudu) e Maurício Max Ueslei da Fonseca. Tendo verificado a presença da edilidade a Senhora Presidente Vereadora Karen em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e pediu ao Senhor Secretário Vereador Max que iniciasse a leitura do **EXPEDIENTE: ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA**. Após a leitura a Senhora Presidente submeteu a Ata a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovada por todos, sem ressalvas. O Senhor Secretário passou para a leitura do **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: EMENDA N.º 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2023** **“ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 01 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após a leitura, a Senhora Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e pediu ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do parecer das comissões ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2023** **“ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 01 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Ato contínuo a Senhora Presidente Vereadora Karen submeteu a Turno Único de Discussão e Votação a **EMENDA N.º 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2023** que foi Aprovado por todos os vereadores. Continuando, a Senhora Presidente submeteu igualmente a Turno Único de Discussão e Votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2023 COM EMENDA** que foi Aprovado por unanimidade pelo plenário, sendo solicitado pela Senhora Vereadora Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis que se conste em Ata que: “apesar de ter declarado seu voto pela aprovação, gostaria de deixar uma ressalva sobre este projeto, pois a Justificativa que acompanha a matéria encaminhada pelo Executivo Municipal afirma que: *“A presente proposição tem a finalidade de acrescentar o parágrafo único ao artigo 9º da Lei Complementar n.º 01, de 31 de outubro de 2017, para fins de escolha democrática dos Diretores Escolares, conforme determina a Meta 19 do Plano Nacional de Educação e Meta 16*

[Handwritten signature]

G. A. Santos

G. Siqueira

Luciano Valdecir dos Santos (Dudu)
Benilda de Melo Azevedo

[Handwritten signature]

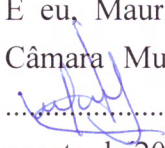
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de
Careaçu
CNPJ: 19.036.474/0001-11

do Plano Municipal de Educação de Careaçu-MG” ou seja, a própria justificativa fala sobre a escolha democrática por eleição que é o que deveria acontecer também em nosso município.” A Senhora Presidente informou que sua ressalva será constada em Ata, conforme solicitado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Vereadora Karen de Campos Maia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão. E eu, Maurício Max Ueslei da Fonseca, Vereador Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim
, pela Senhora Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023.

